



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

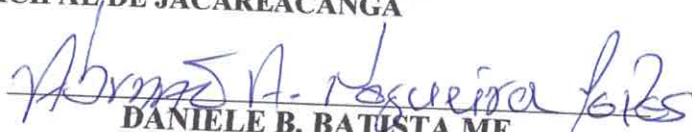
ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº. **018/2019**, cujo objeto é o “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação no município de Santarém/PA, destinado ao atendimento aos pacientes em Tratamento de Saúde fora do domicílio, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA**” (Conforme Termo de Referencia). Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, sito a Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº. 0017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 14h40m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente os envelopes de documentação inerente ao Credenciamento, Propostas de Preços e Habilitação que assim foram rubricados pela Equipe de Apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foram declaradas credenciadas as empresas como segue: a empresa **DANIELE B. BATISTA ME, CNPJ nº. 24.070.581/0001-04**, esta devidamente representada pelo Sr. Abrão Antônio Nogueira Lopes, portador da Carteira de Identidade nº. 1555311 PC/PA e CPF nº. 472.163.952-04 e empresa **ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA 05319637217, CNPJ nº. 31.641.198/0001-16**, esta devidamente representada pelo Sr. Jonilson Costa de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. 4228644 PC/PA e CPF nº. 521.789.352-49. A empresa **CONSTRUTORA JACAREACANGA LTDA-ME, CNPJ Nº. 19.045.092/0001-54** apresentou documentos de credenciamento, após análise dos documentos, a mesma não apresentou atividade compatível com objeto da licitação em epígrafe. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa **DANIELE B. BATISTA ME, CNPJ nº. 24.070.581/0001-04**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 171.600,00** (cento e setenta e um mil e seiscentos reais) e a empresa **ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA 05319637217, CNPJ nº. 31.641.198/0001-16**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 137.500,00** (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). Passando para fase dos lances verbais foi considerada vencedora a empresa como segue: a empresa **ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA 05319637217, CNPJ nº. 31.641.198/0001-16** cotou e foi considerada vencedora do item 01. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análise dos documentos da empresa **ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA 05319637217, CNPJ nº. 31.641.198/0001-16**, apresentou **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, na situação **VENCIDA**, os demais documentos estão de acordo com exigido no Edital da presente licitação, conforme preceitua o item 7. alínea c) do Edital; c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 2014). Dado o prazo prosseguiu o processo licitatório. Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa abdicou do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 17h15min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


DANIELE B. BATISTA ME
CNPJ nº. 24.070.581/0001-04
Abraão Antônio Nogueira Lopes


Amaury da Silva Gomes
Membro da CPL


Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio


ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA
CNPJ nº. 31.641.198/0001-16
Jonilson Costa de Oliveira